



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 02/2019, objetivando a **FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **AUTO POSTO TAYSON LTDA - CNPJ nº 00.115.830/0001-64 e J. ROSSATTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME - CNPJ nº 03.357.900/0001-89**, a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias **CONVOCADAS** a assinar as Atas de Registro de Preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 15 de fevereiro de 2019.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

Ficam convocados os aprovados acima descritos para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 05 (cinco) dias, após sua publicação, em horário de 08h00min as 11h30min e das 13h30min as 17h00min horas, munidos dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Título de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Glicemia de Jejum, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço, PIS/PASEP e Certidão de Antecedentes Criminais.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 14 de fevereiro de 2019.

**HELIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marlice Cristina Mariano

**Código Identificador:**B61C0F96

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 652/2019**

**PORTARIA Nº 652/2019**

Data 14.02.19

Súmula. Fica contratada a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2018 e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica contratada a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2018, por prazo determinado, conforme contrato, sendo a que segue:

**Professor**

Nome	CPF	Símbolo
Simone dos S. Rodrigues Jasper	088.540.839-09	PDA-1

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de fevereiro de 2019.

**HELIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito

**Publicado por:**

Marlice Cristina Mariano

**Código Identificador:**9F6CF032

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO**

**OBJETO:** O Contratante ajusta a contratação temporária de servidor para executar serviços de Professor.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e Simone dos Santos Rodrigues Jasper.

**FUNDAMENTO:** IX, art. 37 da Constituição Federal

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.228,06 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e seis centavos).

**PRAZO:** 147 (cento e quarenta e sete) dias.

Três Barras do Paraná, 14 de fevereiro de 2019.

**HELIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito

**Publicado por:**

Marlice Cristina Mariano

**Código Identificador:**BA9329AA

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 02/2019, objetivando a **FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **AUTO POSTO TAYSON LTDA - CNPJ nº 00.115.830/0001-64 e J. ROSSATTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – ME – CNPJ nº 03.357.900/0001-89**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar as Atas de Registro de Preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 15 de fevereiro de 2019.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fabiane Delabeta Zancanaro

**Código Identificador:**881FFDB9

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 3516/2019**

**DECRETO Nº 3516/2019**

Data 15/02/2019

Súmula. Nomeia Servidor efetivo Municipal, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Meio Ambiente e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAIS AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1688/2017 e 1693/2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado, o Servidor Municipal **Celso Francisco de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, matrícula nº 236-4/1, portador do CPF nº 022.267.029-03 e da CI/RG nº 7.632.872-2 SSP PR, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Meio Ambiente.

**Parágrafo único.** Os vencimentos atribuídos serão os constantes do Anexo Iv, da Lei Municipal nº. 1693/2018 de 18.01.18, CC-3.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3213/2018, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.